



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

F C.  
Nº 04064/02/2022  
E: 28/04/2022

Mesquita, 28 de abril de 2022

**OFÍCIO Nº 090/CMM/GAP/2022.**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA  
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que seja encaminhado para a secretaria de vigilância ambiental que faça o Tratamento focal e perifocal contra Aédes aegypti no bairro Coréia.

**JUSTIFICATIVA**

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, efetuar o tratamento focal e perifocal capaz de impedir o aparecimento de larvas de Aédes aegypti.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de abril de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
email:gabinetedorvereadorsancler@gmail.com  
CEP: 26550-150 – Tel. 35896131/35896232 ramal 201